

M 3

FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de duas (2) Bolsas de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projecto
(ENMed/0051/2016)

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direção da FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa) aprovado, em 11 de Julho de 2013, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto com a referência ENMed/0051/2016, intitulado "Modulation of melanomastroma interactions using a rationally designed nanomedicine combining BRAFi, MEKi and immunotherapies" financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Ciências da Saúde-Ciências Farmacêuticas
- **Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem possuir um Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins com a classificação final de, pelo menos, 16/20. Experiência na síntese de polímeros modificados para o desenvolvimento de nanossistemas para imunoterapia, bem como experiência em técnicas *in silico*, em particular no desenvolvimento de farmacóforos. É igualmente valorizada experiência no desenvolvimento de nano-conjugados poliméricos e na avaliação anti-tumoral dos mesmos, incluindo o impacto em células tumorais e imunológicas no microambiente tumoral.

- **Outros Requisitos valorizados:**
 - Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
 - Bons conhecimentos da língua inglesa;
 - Carta de motivação e de referência;
 - Disponibilidade para integrar o projeto durante o mês de Fevereiro de 2018.

- **Objetivos do Trabalho:**

Síntese de nano-conjugados poliméricos à base de biomateriais biodegradáveis e biocompatíveis para o desenvolvimento de nanopartículas, como imunoterapia contra o cancro. Identificação de novos alvos no microambiente tumoral associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antígenos tumorais.

- **Local de trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido no Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences (iMed.Ul) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), sob a orientação científica da Professora Doutora Helena Florindo, Professor Auxiliar na referida instituição.

- **Duração da(s) bolsa(s):**

Cada bolsa terá a duração de 6 meses, renovável por igual período até ao máximo de 12 meses, com início previsto no mês de Fevereiro de 2019, em regime de exclusividade, conforme regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da FCT e Regulamento de Bolsas da FFUL.

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a € 980/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento é feito por transferência bancária.

- **Métodos de Seleção:**

1ª Fase: Avaliação Curricular;

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência e formação como descrito nos "Requisitos de admissão e valorizados" (máximo de 25 pontos)
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 5 pontos)
- c) Produção científica na área científica (máximo de 10 pontos)

2ª Fase: Entrevista;

Passam à segunda fase de seleção os candidatos com pontuação superior a 35.

Classificação final:

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

MF

- a) Qualificação da Experiência Profissional (máximo de 45 pontos)
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 10 pontos)
- c) Motivação (máximo de 5 pontos)

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri de Selecção:**

O Júri responsável pela seleção será constituído pela Doutora Helena Florindo R. Ferreira (presidente), Doutora Rita Guedes (vogal) e Doutora Liana Silva (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à Doutora Helena Florindo R. Ferreira, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações, Carta de motivação com contactos de pelo menos duas referências e outros documentos julgados pertinentes para apreciação do mérito e da motivação do candidato.

- **Prazo para as candidaturas:**

De acordo com o Regulamento, o concurso encontra-se aberto no período de 18 de dezembro de 2018 a 3 de janeiro de 2019 (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail, para:
Professora Doutora Helena Florindo, e-mail: hflorindo@ff.ulisboa.pt

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados finais pode ser interposta reclamação/recurso para o Diretor, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da notificação da mesma.

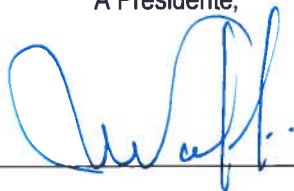
- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei

n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 3 de Dezembro de 2018.

A Presidente,



(Doutora Matilde Fonseca e Castro, Professora Catedrática)